DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

JARU É DIAMANTE em transparência!

EDIÇÃO 865 | 11 de Junho de 2025

Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 015/GP/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-7756/2024

INTERVENIENTES:SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- SEMINSP
1.1.MUNICÍPIO DE JARU
1.2.COMPACTA ENGENHARIA EIRELI

OBJETO:1.1. O presente Termo aditivo do Contrato nº015/GP/2025, que trata daPAVIMENTAÇÃO **ASFÁLTICA EM CBUQ NO MUNICÍPIO DE JARU/RO**, através do **CONVÊNIO nº 277/24**, celebrado entre o Estado por intermédio do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte DER, onde os repasses efetuados através da Emenda Parlamentar, para atender à Secretaria Municipal De Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP, tem como objeto a prorrogação de prazo de execução e vigência, conforme (ID 3186862).

1.2. A prorrogação do prazo do contrato se dará da seguinte forma:
a) Prazo de vigência do contrato:prorrogação pelo período de 92 (noventa e dois) dias, contados a partir do dia 10 de junho de 2025, **tendo como prazo final o dia 10 de setembro de 2025.**

b) Prazo de execução do contrato:prorrogação pelo período de 15 (quinze) dias corridos,contados a partir do dia 27 de julho de 2025, **tendo como prazo final o dia 11 de agosto de 2025.**

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025.

MUNICÍPIO DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS SEMINSP
Secretario **CHRYSTIAN BARBOSA FIGUEIREDO**
Contratante

COMPACTA ENGENHARIA EIRELI
CNPJ nº 16.791.650/0001-32
Representante JOÃO LUCAS AMORIM SOUZA LIMA
Contratada

Protocolo 26768

EXTRATO DO CONTRATO N.º 052/GP/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-6255/2025

INTERVENIENTES:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
1.1.MUNICÍPIO DE JARU
1.2.M M O DOS SANTOS LTDA

OBJETO:1.1. O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO GERAL DOS TELHADOS**, **E PARA A EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS**, **INCLUINDO CONTRA RUFOS**, **CONDUTORES E CALHAS** para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, pertencente à Prefeitura Municipal de Jaru/RO.

VALOR:8.1. O valor do presente contrato é de **R$ 6.285,00 (Seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:9.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão conforme a seguinte dotação orçamentária:**.Ficha:** 554**.02** Poder Executivo**.02 11** Secretaria Municipal De Saúde**.02 11 01** Fundo Municipal De Saúde**.10 301 0001 2006 0000** Promoção Da Saúde E Prevenção De Riscos E Doenças**.3.3.90.30** - Material De Consumo **.R$ 6.285,00 (Seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais).**

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025.

MUNICÍPIO DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.
Secretária **JAINE CORDEIRO BARBOZA**
Contratante

M M O DOS SANTOS LTDA
CNPJ nº 32.958.869/0001-30
Representante: **MANOEL MESSIAS OLIVEIRA DOS SANTOS**
Contratada

Protocolo 26767

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1.725, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o requerimento em que a servidora Apoliana Ramos de Freitas solicita exoneração do cargo em comissão a partir do dia 02 de junho de 2025 (ID 3188106),

D E C R E T A

Art. 1º A exoneração, a pedido, de APOLIANA RAMOS DE FREITAS, inscrita no CPF sob nº ***.659.542-**, do cargo de ASSESSOR (A) DE EXPEDIENTE DA SEMDES, da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 02 de junho de 2025.

Jaru/RO, em 10 de junho de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 26771

DECRETO Nº 16.988, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o artigo 40 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento;

Considerando o artigo 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os créditos adicionais suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

Considerando o artigo 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

Considerando o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abertura de crédito proceder-se-á com os recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 4.051, de 10 de junho de 2025 a qual autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro.

D E C R E T A

Art. 1º Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar por superavit financeiro no valor de R$ 10.990,15 (dez mil, novecentos e noventa reais e quinze centavos), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.867, de 05 de novembro de 2024) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 10.990,15

02 - Poder Executivo
02.03 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
02.03.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0006.2359.0000 - Fortalecimento CadÚnico - PROCADSUAS
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 6.335,21
F.R.: 660
2 - Recursos de Exercícios Anteriores

02 - Poder Executivo
02.03 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
02.03.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0006.2359.0000 - Fortalecimento CadÚnico - PROCADSUAS
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 3.600,00
F.R.: 501
2 - Recursos de Exercícios Anteriores

02 - Poder Executivo
02.03 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
02.03.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0006.2359.0000 - Fortalecimento CadÚnico - PROCADSUAS
3.1.90.13 - Obrigações Patronais R$ 1.054,94
F.R.: 501
2 - Recursos de Exercícios Anteriores

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superavit financeiro, fonte de recursos STN (MSC) F.R. 2.660 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS e F.R. 2.501 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outros Recursos não Vinculados, de acordo com o art. 43º, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64.

Superavit Financeiro: R$ 10.990,15

Art. 3º Faz parte deste Decreto Anexo Único - Memória de cálculo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para Abertura de Crédito Adicional:

P.A	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE DE RECURSOS	VALOR A SUPLEMENTAR
0006.2359	3.1.90.11	660	R$ 6.335,21
0006.2359	3.1.90.11	501	R$ 3.600,00
0006.2359	3.1.90.13	501	R$ 1.054,94

Superávit Financeiro:

FONTE DE RECURSOS	C.A.	IDUSO	C.O.	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	RESTO A PAGAR 2024	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO
660	008.161	0	0	R$ 6.335,21	R$ 0,00	R$ 6.335,21
501	008.001	0	0	R$ 4.654,94	R$ 0,00	R$ 4.654,94

Jaru/RO, 10 de junho de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 26772

DECRETO Nº 16.989, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o artigo 40 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento;

Considerando o artigo 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os créditos adicionais suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

Considerando o artigo 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

Considerando o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abertura de crédito proceder-se-á com os recursos resultantes de excesso de arrecadação;

Considerando a Lei Municipal nº 4.051 de 09 de junho de 2025 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar.

D E C R E T A

Art. 1º Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$ 259.729,40 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos) na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.867, de 05 de novembro de 2024) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 259.729,40

02 - Poder Executivo
02.10.01 - Fundo municipal de educação
12.361.0002.1050.0000 - Reforma e Ampliação das Unidades Escolares
4.4.90.51 - Obras e Instalações R$ 259.729,40
F.R.: 540
1 Recursos do Exercício Corrente

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, fonte de recursos STN (MSC) 1.540 - Recurso do Exercício Corrente, Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Imposto.

Excesso de Arrecadação: R$ 259.729,40

Art. 3º Faz parte deste Decreto Anexo Único - Memória de cálculo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para Solicitação de Créditos Adicionais:

P.A.	ELEMENTOS DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	IDUSO	F.R. DETALHE	CÓDIGO DE APLICAÇÃO	VALOR A SUPLEMENTAR
0002.1050	4.4.90.51.00	540	30	0	012.002	R$ 259.729,40

Excesso de arrecadação:

FONTE DE RECEITA	RECEITA PREVISTA	RECEITA ARRECADADA	TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
540	45.914.933,79	21.243.768,47	27.576.753,06	2.905.587,74

Jaru/RO, 10 de junho de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 26773

DECRETO Nº 16.990, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o artigo 40 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento;

Considerando o artigo 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os créditos adicionais suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

Considerando o artigo 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

Considerando o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abertura de crédito proceder-se-á com os recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 4.050 de 09 de junho de 2025 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar.

D E C R E T A

Art. 1º Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na unidade orçamentária a seguir, na unidade orçamentária a seguir, de acordo com a Lei Municipal nº 3.867 de 05 de novembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual, distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 200.000,00

02 - Poder Executivo
02.10.01 - Fundo Municipal de Educação
12.361.0002.2007.0000 - Assegurar a Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30 - Material de consumo R$ 200.000,00
F.R.: 2.569
2 Recurso de Exercício Anterior

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos STN (MSC) 2.569, Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Recursos do FNDE, de acordo com o art. 43º, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

Anulação (-): R$ - 200.000,00

02 - Poder Executivo
02.10.01 - Fundo Municipal de Educação
12.361.0002.2007.0000 - Assegurar a Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ - 200.000,00
F.R.: 2.569
2 Recurso de Exercício Anterior

Art. 3º É parte deste decreto Anexo Único - memória de cálculo.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anulação de dotação orçamentária:

Fonte de Recursos		Código de Aplicação		P.A.	NATUREZA DA DESPESA	F.R.	VALOR A REDUZIR	VALOR A SUPLEMENTAR
Iduso	CO	Grupo	Código					
0	0	012	181	0002.2007	3.3.90.39	2.569	R$ - 200.000,00	
0	0	012	181	0002.2007	3.3.90.30	2.569		R$ 200.000,00

Jaru/RO, em 10 de junho de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 26774

DECRETO Nº 16.991, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o artigo 40 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento;

Considerando o artigo 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os créditos adicionais suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

Considerando o artigo 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

Considerando o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abertura de crédito proceder-se-á com os recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

Considerando o disposto no art. 5º, inciso I da Lei Municipal nº 3.867, de 05 de novembro de 2024;

D E C R E T A

Art. 1º Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), na unidade orçamentária a seguir, na unidade orçamentária a seguir, de acordo com a Lei Municipal nº 3.867 de 05 de novembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual, distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 16.000,00

02 - Poder Executivo
02.11- Secretaria Municipal de Saúde
02.11.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.0001.2048.0000 - Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 16.000,00
F.R.: 500
1 Recursos do Exercício Corrente

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos STN (MSC) 1.500, Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos, de acordo com o art. 43º, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

Anulação (-): R$ - 16.000,00

02 - Poder Executivo

02.11 - Secretaria Municipal de Saúde

02.11.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.305.0001.2048.0000 - Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais

3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ - 16.000,00

F.R.: 500

1 Recursos do Exercício Corrente

Art. 3º É parte deste decreto Anexo Único - memória de cálculo.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anulação de dotação orçamentária:

P.A.	ELEMENTO DE DESPESA	F.R.	IDUSO	F.R. DETALHE	CÓDIGO DE APLICAÇÃO	VALOR A REDUZIR	VALOR A SUPLEMENTAR
0001.2048	3.1.90.11	500	15	1002	002.001	R$ - 16.000,00	-
0001.2048	3.1.90.94	500	15	1002	002.001	-	R$ 16.000,00

Jaru/RO, 10 de junho de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA

Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 26775

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.027/PMJ/2025

PREGÃO N.006/PMJ/2025 PROCESSO N.9545/PMJ/2024

2° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**TERCOL SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES CIVIL LTDA** , Av. J. K., 1553 **Bairro,**LiberdadeJaru/RO, inscrita no CNPJ sob o n.**17.623.813/0001-3002.072.236/0001-69**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **MURILLO ALVES DE ALMEIDA**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **SOLIMOES LTDA** , Av. Lauro Sodré, 1108 **Bairro** Olaria Porto Velho /RO, inscrita no CNPJ sob o n.**45.919.060/0001-40** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**JEANE CLEIA DA SILVA JATOBA**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **BEM BRASIL IND. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, AV. PE. ADOLPHO ROHL, 2613 **Bairro:** SETOR 05,JARU - RO, inscrita no CNPJ sob o n.**17.623.813/0001-30** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**ADENILDO MIGUEL BARNABÉ.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **JOEL VERISSIMO DA ROCHA - ME**, Av. Menezes Filho, 2690 **Bairro** Dois de Abril,Ji - Parana/RO, inscrita no CNPJ sob n°**19.916.756/0001-03**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **JOEL VERISSIMO DA ROCHA.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **PMX COMERCIO E SERVIÇO LTDA I** , Rua Antônio Maria Valença, 6008 SL.B , Aponiã,Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ sob o n.**43.279.146/0001-20**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **JHOAN PIERRE MICHALSKI BILIO**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA :**G.O.S SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA** , Rua Pinheiro Machado, 1552 **Bairro** Incra,Ji- Paraná/RO , inscrita no CNPJ sob o n.**30.029.272/0001-85** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**GILVANDRO OLIVEIRA DA SILVA**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA :**SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** , Rua Pinheiro Machado, 1552 **Bairro** Incra,Ji- Paraná/RORua Prudentópolis, 298 **Bairro:** Pinheirinho Curitiba /PR
, inscrita no CNPJ sob o n.**56.124.875/0001-50** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**THIAGO TRACZ DE PAULA LOURO .**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**ILÇARA MARIA DE CASTRO BAILLY LTDA** ,Av. Porto Velho, 3340 **Bairro** Jardim Clodoaldo Cacoal/RO , inscrita no CNPJ sob o n.**29.552.649/0001-05** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**ILCARA MARIA DE CASTRO BAILLY.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA** , Rua Pedro Mess ,330 Lote D ,**Bairro** Tribess,Blumenau /SC, inscrita no CNPJ sob n°**46.344.050/0001-97** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **CLEITO PITZ DOS SANTOS.**

1.As partes resolvem registrar preços de : **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
1	AREIA FINA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA para ser entregue dentro do município de Jaru (zona urbana), cujo endereço será informado no momento da solicitação	PRÓPRIA	100	M^3	95,00
2	AREIA FINA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA para ser entregue na escola Marechal Cordeiro De Farias, localizada na BR 364, km 438, linha 619, km 01, Jaru/RO	PRÓPRIA	20	M^3	115,00

3	AREIA FINA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA para ser entregue na escola Juscelino Kubitschek, localizada na linha 617, GLEBA 59, LOTE 16, KM 12,5 - JARU/RO	PRÓPRIA	20	M³	130,00
6	AREIA GROSSA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA para ser entregue dentro do município de Jaru (zona urbana), cujo endereço será informado no momento da solicitação.	PRÓPRIA	250	M³	105,00
7	AREIA GROSSA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA Para ser entregue na escola Marechal Cordeiro De Farias, localizada na BR 364, km 438, linha 619, km 01, Jaru/RO.	PRÓPRIA	20	M³	125,00
8	AREIA GROSSA , TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA Para ser entregue na escola Juscelino Kubitschek, localizada na linha 617, GLEBA 59, LOTE 16, KM 12,5 - JARU/RO	PRÓPRIA	20	M³	135,00
11	AREIA MÉDIA AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA Para ser entregue dentro do município de Jaru (zona urbana), cujo endereço será informado no momento da solicitação.	PRÓPRIA	250	M³	105,00
12	AREIA MÉDIA AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA Para ser entregue na escola Marechal Cordeiro De Farias, localizada na BR 364, km 438, linha 619, km 01, Jaru/RO.	PRÓPRIA	20	M³	125,00
13	AREIA MÉDIA AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA Para ser entregue na escola Juscelino Kubitschek, localizada na linha 617, GLEBA 59, LOTE 16, KM 12,5 - JARU/RO.	PRÓPRIA	20	M³	135,00
16	BRITA Nº 1/2 Para ser entregue dentro do município de Jaru (zona urbana), cujo endereço será informado no momento da solicitação	PRÓPRIA	200	M³	155,00
17	BRITA Nº 1/2 Para ser entregue na escola Marechal Cordeiro De Farias, localizada na BR 364, km 438, linha 619, km 01, Jaru/RO	PRÓPRIA	20	M³	185,00
18	BRITA Nº 1/2 Para ser entregue na escola Juscelino	PRÓPRIA	20	M³	195,00

	Kubitschek, localizada na linha 617, GLEBA 59, LOTE 16, KM 12,5 - JARU/RO.				
21	BRITA Nº 1 PARA SER ENTREGUE DENTRO DO MUNICÍPIO DE JARU (ZONA URBANA), CUJO ENDEREÇO SERÁ INFORMADO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.	PRÓPRIA	200	M³	160,00
22	BRITA Nº 1 Para ser entregue na escola Marechal Cordeiro De Farias, localizada na BR 364, km 438, linha 619, km 01, Jaru/RO.	PRÓPRIA	20	M³	175,00
23	BRITA Nº 1 Para ser entregue na escola Juscelino Kubitschek, localizada na linha 617, GLEBA 59, LOTE 16, KM 12,5 - JARU/RO	PRÓPRIA	20	M³	210,00
24	BRITA Nº 1 Para ser entregue na escola José de Souza, localizada na Rua Luzia Lopes, nº 2699, Distrito de Tarilândia, RO (Linha 630, KM 72) - Jaru/RO.	PRÓPRIA	20	M³	270,00
26	BRITA Nº 2 Para ser entregue dentro do município de Jaru (zona urbana), cujo endereço será informado no momento da solicitação.	PRÓPRIA	100	M³	160,00
27	BRITA Nº 2 Para ser entregue na escola Marechal Cordeiro De Farias, localizada na BR 364, km 438, linha 619, km 01, Jaru/RO	PRÓPRIA	15	M³	186,00
28	BRITA Nº 2 Para ser entregue na escola Juscelino Kubitschek, localizada na linha 617, GLEBA 59, LOTE 16, KM 12,5 - JARU/RO	PRÓPRIA	15	M³	220,00
42	PÓ DE BRITA Para ser entregue dentro do município de Jaru (zona urbana), cujo endereço será informado no momento da solicitação	PRÓPRIA	150	M³	105,00
43	PÓ DE BRITA Para ser entregue na escola Marechal Cordeiro De Farias, localizada na BR 364, km 438, linha 619, km 01, Jaru/RO.	PRÓPRIA	20	M³	145,00
44	PÓ DE BRITA Para ser entregue na escola Juscelino Kubitschek, localizada na linha 617, GLEBA 59, LOTE 16, KM 12,5 - JARU/RO	PRÓPRIA	20	M³	155,00

45	PÓ DE BRITA Para ser entregue na escola José de Souza, localizada na Rua Luzia Lopes, nº 2699, Distrito de Tarilândia, RO (Linha 630, KM 72) - Jaru/RO.	PRÓPRIA	20	M³	265,00
4	AREIA FINA TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA para ser entregue na escola escola D' JARU UARU, localizada no distrito de Jaru Uaru, linha 627, km 85 Sub Distrito de Tarilândia - Jaru/RO.	IN NATURA	20	M³	148,50
5	AREIA FINA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA para ser entregue na escola José de Souza, localizada na Rua Luzia Lopes, nº 2699, Distrito de Tarilândia, RO (Linha 630, KM 72) - Jaru/RO.	IN NATURA	20	M³	148,50
9	AREIA GROSSA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA Para ser entregue na escola José de Souza, localizada na Rua Luzia Lopes, nº 2699, Distrito de Tarilândia, RO (Linha 630, KM 72) - Jaru/RO.	IN NATURA	20	M³	128,50
10	AREIA GROSSA,, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA Para ser entregue na escola D' JARU UARU, localizada no distrito de Jaru Uaru, linha 627, km 85 Sub Distrito de Tarilândia - Jaru/RO	IN NATURA	20	M³	139,50
14	AREIA MÉDIA AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA Para ser entregue na escola José de Souza, localizada na Rua Luzia Lopes, nº 2699, Distrito de Tarilândia, RO (Linha 630, KM 72) - Jaru/RO.	IN NATURA	20	M³	148,50
15	AREIA MÉDIA AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA Para ser entregue na escola D' JARU UARU, localizada no distrito de Jaru Uaru, linha 627, km 85 Sub Distrito de Tarilândia - Jaru/RO	IN NATURA	20	M³	148,50
19	BRITA Nº 1/2 Para ser entregue na escola José de Souza, localizada na Rua Luzia Lopes, nº 2699, Distrito de Tarilândia, RO (Linha 630, KM 72) - Jaru/RO.	IN NATURA	20	M³	261,36
20	BRITA Nº 1/2 Para ser entregue na escola D' JARU UARU, localizada no distrito de Jaru Uaru, linha 627, km 85 Sub Distrito de Tarilândia - Jaru/RO	IN NATURA	20	M³	261,00
25	BRITA Nº 1 Para ser entregue na escola D' JARU UARU, localizada no distrito de Jaru Uaru, linha 627,	IN NATURA	20	M³	249,30

	km 85 Sub Distrito de Tarilândia - Jaru/RO.				
29	BRITA Nº 2 Para ser entregue na escola José de Souza, localizada na Rua Luzia Lopes, nº 2699, Distrito de Tarilândia, RO (Linha 630, KM 72) - Jaru/RO.	IN NATURA	15	M^3	249,30
30	BRITA Nº 2 Para ser entregue na escola D' JARU UARU, localizada no distrito de Jaru Uaru, linha 627, km 85 Sub Distrito de Tarilândia - Jaru/RO.	IN NATURA	15	M^3	249,30
46	PÓ DE BRITA Para ser entregue na escola D' JARU UARU, localizada no distrito de Jaru Uaru, linha 627, km 85 Sub Distrito de Tarilândia - Jaru/RO.	IN NATURA	20	M^3	257,30
31	CHAVE FUSIVEL PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO,TENSÃO DE 15,0 KV, CORRENTE NOMINAL DO PORTA FUSIVEL DE 100, AMPERES DE CAPACIDADE DE INTERRUPÇAO CHAVE FUSIVEL PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO,TENSÃO DE 15,0 KV, CORRENTE NOMINAL DO PORTA FUSIVEL DE 100, AMPERES DE CAPACIDADE DE INTERRUPÇAO ASSIMÉTRICA 10,00 KA	DELMAL	15	UN	507,73
32	DISCO DE CORTE PARA FERRO 14" X 1/8" X 1" - A36P.	MAKITA	100	UN	26,60
34	EXAUSTOR DE AR INDUSTRIAL Diâmetro mínimo de 500mm, largura mínima de 300 mm, motor blindado 0.,50 CV - 1750 RPM, mínimo de 4 pás PP com fibra e núcleo em alumínio, 140 m^3/min - 8400 m^3/h de vazão, pressão de 15m CA e ruído de 83 db (A), alimentação elétrica a definir pela instituição.	VENTI DELTA	40	UN	585,81
35	FERRO PARA CONSTRUÇÃO CA 50 10.0 MM, APLICAÇÃO ARMAÇÃO DE VIGAS, PILARES E LAJES BARRA DE 12 METROS	EUROS	100	BRR	74,88
36	FORRO PVC BRANCO, EM METRO QUADRADO, COMPRIMENTO 6.000 MM, LARGURA 200MM ESPESSURA 10MM, TIPO LAMBRIL, COR BRANCA Forro pvc branco, em metro quadrado, comprimento	NORTE PLAST	1500	M^2	32,90

	6.000 mm, largura 200 mm, espessura 10mm, tipo lambril, cor branca				
37	FORRO PVC BRANCO, EM METRO QUADRADO, COMPRIMENTO 6.000 MM, LARGURA 200MM, ESPESSURA 10MM, TIPO LAMBRIL, COR BRANCA Forro pvc branco, em metro quadrado, comprimento 6.000 mm, largura 200 mm, espessura 10mm, tipo lambril, cor branca (Cota do item 36, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	NORTE PLAST	500	M^2	32,90
38	LUVA DE PVC, CANO LONGO, VERDE.	IMBART	200	PAR	18,28
39	LUVA SOLDÁVEL DE 40MM	KRONA	100	UN	3,10
41	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO 1/2". ROLO COM 50 METROS	ARQUA	5	RL	253,45
47	REBITE POP REPUXO ALUMÍNIO 410 4,0MM X 10MM Caixa com 1.000 unidades	NEW-FIX	50	CX	70,29
48	TANQUE DE 02 CUBAS, (FIBRA) 120X0,60 COR BRANCO OU CINZA. (A DEFINIR NO MOMENTO DO PEDIDO)	DECOMAR	50	UN	308,00
51	TIJOLO 6 FUROS Tijolo com 6 furos. Largura de 9cm, altura de 14cm, comprimento de 19cm. Para ser entregue dentro do município de Jaru (zona urbana), cujo endereço será informado no momento da solicitação.	MCG	20.000	UN	1,18
52	TIJOLO 6 FUROS Tijolo com 6 furos. Largura de 9cm, altura de 14cm, comprimento de 19cm. Para ser entregue na escola Juscelino Kubitschek, localizada na linha 617, GLEBA 59, LOTE 16, KM 12,5 - JARU/RO	MCG	5.000	UN	1,35
53	TIJOLO 6 FUROS Tijolo com 6 furos. Largura de 9cm, altura de 14cm, comprimento de 19cm. Para ser entregue na escola Marechal Cordeiro De Farias, localizada na BR 364, km 438, linha 619, km 01, Jaru/RO	MCG	5.000	UN	1,36

54	TIJOLO 6 FUROS Tijolo com 6 furos. Largura de 9cm, altura de 14cm, comprimento de 19cm. Para ser entregue na escola José de Souza, localizada na Rua Luzia Lopes, nº 2699, Distrito de Tarilândia, RO (Linha 630, KM 72) - Jaru/RO	MCG	5.000	UN	1,86
55	TIJOLO 6 FUROS Tijolo com 6 furos. Largura de 9cm, altura de 14cm, comprimento de 19cm. Para ser entregue na escola D' JARU UARU, localizada no distrito de Jaru Uaru,	MCG	5.000	UN	1,79
60	MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR Martelete profissional. Deve ser equipado com o botão de trava de acionamento para uso prolongado, botão seletor de rotação, para configuração da ferramenta de acordo com o trabalho a ser realizado. Especificações Técnicas: Tensão: 220V Potência: 1200W Rotações por minuto: 210 à 415 RPM Impactos por minuto: 1.30 à 2.840 IPM Energia de Impacto: 11 joules Capacidade máxima de perfuração: Concreto: 45mm Deve acompanhar maleta e acessórios. Marca de referência: DeWALT, BOSCH, VONDER, devendo ser equivalente ou de melhor qualidade. Garantia de 12 meses	GAMMA	6	UN	730,98
63	NÍVEL DE LEISER DE LINHAS Projeta 1 linhas, classe de laser 2, precisão do laser de 0,3mm, funciona a bateria. inclui alto nivelamento. Com ponto de prumada com alcance de 10 m, com sistema de bloqueio de pêndulo	HARDEN	10	UN	404,74
64	DESEMPENADEIRA DENTADA Medidas minimas: largura 12cm, comprimento 25cm.	THOM PHSON	10	UN	10,85
65	MARRETA COM CABO 2 KG Comprimento médio do cabo 375mm, peso da marreta com o cabo 2kg.	TENASE	10	UN	54,45
66	RÉGUA DE PEDREIRO MANUAL UTILIZADA PARA APLICAÇÃO DE REBOCO (SARRAFEAMENTO DE MASSAS) na conferencia de prumo de paredes e alinhamento. Distância do Alcance Máximo 2,00 m. Material Metal. Tipo de Material Alumínio	ALUREM	10	UN	46,28

67	ALAVANCA PEDREIRO Material : Aço Vergalhão. Medidas aproximadas: 1"(25,4mm) x 1,80m. Peso máximo: 5 kg.	NP	10	UN	153,24
70	VISTA PARA PORTA, EM MADEIRA DE LEI. Jogo com 7 cm de largura.	TAUARI	50	JG	127,98
71	TINTA LÁTEX BASE PVA BRANCO GELO Tinta látex base PVA, sem odor após 3 horas de aplicação, preparada, cor branco gelo, para ser utilizada em ambiente externo e interno (selo do Inmetro e ISO 9001). Acondicionada em embalagem (lata, balde ou galão) de 18 litros, litografada, contendo o nome do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade e o número do lote. Marcas de referência: Suvinil, Coral e Sherwin William, devendo ser de qualidade equivalente ou superior.	ROYALLE	150	EMB	257,83
72	TINTA LÁTEX BASE PVA BRANCO GELO Tinta látex base PVA, sem odor após 3 horas de aplicação, preparada, cor branco gelo, para ser utilizada em ambiente externo e interno (selo do Inmetro e ISO 9001). Acondicionada em embalagem (lata, balde ou galão) de 18 litros, litografada, contendo o nome do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade e o número do lote. Marcas de referência: Suvinil, Coral e Sherwin William, devendo ser de qualidade equivalente ou superior. (Cota do item 71, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	ROYALLE	50	EMB	257,83
73	TINTA LÁTEX BASE PVA BRANCO NEVE Tinta látex base PVA, sem odor após 3 horas de aplicação, preparada, cor branco neve, para ser utilizada em ambiente externo e interno (selo do Inmetro e ISO 9001). Acondicionada em embalagem (lata, balde ou galão) de 18 litros, litografada, contendo o nome do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade e o número do lote. Marcas de referência: Suvinil, Coral e Sherwin William, devendo ser de qualidade equivalente ou superior.	ROYALLE	150	EMB	257,83
74	TINTA LÁTEX BASE PVA BRANCO NEVE Tinta látex	ROYALLE	50	EMB	257,40

	base PVA, sem odor após 3 horas de aplicação, preparada, cor branco neve, para ser utilizada em ambiente externo e interno (selo do Inmetro e ISO 9001). Acondicionada em embalagem (lata, balde ou galão) de 18 litros, litografada, contendo o nome do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade e o número do lote. Marcas de referência: Suvinil, Coral e Sherwin William, devendo ser de qualidade equivalente ou superior. (Cota do item 73, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).				
75	TINTA LÁTEX BASE PVA, AZUL COBALTO Tinta látex base PVA, sem odor após 3 horas de aplicação, preparada, cor azul cobalto, para ser utilizada em ambiente externo e interno (selo do Inmetro e ISO 9001). Acondicionada em embalagem (lata, balde ou galão) de 18 litros, litografada, contendo o nome do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade e o número do lote. Marcas de referência: Suvinil, Coral e Sherwin William, devendo ser de qualidade equivalente ou superior.	ROYALLE	225	EMB	306,90
76	TINTA LÁTEX BASE PVA, AZUL COBALTO Tinta látex base PVA, sem odor após 3 horas de aplicação, preparada, cor azul cobalto, para ser utilizada em ambiente externo e interno (selo do Inmetro e ISO 9001). Acondicionada em embalagem (lata, balde ou galão) de 18 litros, litografada, contendo o nome do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade e o número do lote. Marcas de referência: Suvinil, Coral e Sherwin William, devendo ser de qualidade equivalente ou superior. (Cota do item 75, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	ROYALLE	75	EMB	301,28
77	TINTA LÁTEX BASE PVA AZUL ROYAL Tinta látex base PVA, sem odor após 3 horas de aplicação, preparada, cor azul royal, para ser utilizada em ambiente externo e interno (selo do Inmetro e ISO 9001). Acondicionada em embalagem (lata, balde ou galão) de 18 litros, litografada, contendo o nome do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade e o número do lote. Marcas de referência: Suvinil, Coral	ROYALLE	225	EMB	303,89

	e Sherwin William, devendo ser de qualidade equivalente ou superior.				
78	TINTA LÁTEX BASE PVA AZUL ROYAL Tinta látex base PVA, sem odor após 3 horas de aplicação, preparada, cor azul royal, para ser utilizada em ambiente externo e interno (selo do Inmetro e ISO 9001). Acondicionada em embalagem (lata, balde ou galão) de 18 litros, litografada, contendo o nome do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade e o número do lote. Marcas de referência: Suvinil, Coral e Sherwin William, devendo ser de qualidade equivalente ou superior. (Cota do item 77, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009)	ROYALLE	75	EMB	306,99
88	MASSA CORRIDA ACRÍLICA Método aplicação com espátula e desempenadeira, tempo secagem 3 h, composição básica resina acrílica, aplicação em imperfeição superfície externa para pintura; Lata de 18 litros. Produto de 1ª Linha e com validade de 36 meses. Marcas de referência: Suvinil, Coral e Sherwin William, devendo ser de qualidade equivalente ou superior.	ROYALLE	400	EMB	168,56
33	ESPORA PARA SUBIR EM POSTE DE CIMENTO (UNIDADE DE FORNECIMENTO PAR)	MG CINTOS	20	PAR	233,64
40	MANGUEIRA CRISTAL DE NÍVEL 5 16X0.8MM/50 METROS	CRISTAL	10	UN	66,00
62	NIVEL DE MÃO PARA PEDREIRO EM ABS COM NO MÍNIMO 60 CM	ORTEGA	10	UN	37,00
85	TINTA LÁTEX ACRÍLICA; ACABAMENTO SEMIBRILHO, PADRÃO PREMIUM, COR AZUL ROYAL Tinta; látex; acrílica; acabamento semibrilho; Padrão Premium; cor azul royal; diluição em água potável; pigmentos isentos de metais pesados e cargas minerais inertes; conforme Norma NBR 11702 e NBR 15079 da ABNT; rendimento mínimo de 320m2/demão; prazo de validade mínimo da embalagem fechada e sem uso de 36 meses; para ser utilizada em ambiente externo (selo do Inmetro e ISO 9001). Acondicionada em	ROYALE	225	EMB	499,69

	embalagem (lata, balde ou galão) de 18 litros, litografada, contendo o nome do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade e o número do lote. Marcas de referência: Suvinil, Coral e Sherwin William, devendo ser de qualidade equivalente ou superior.				
86	TINTA LÁTEX ACRÍLICA; ACABAMENTO SEMIBRILHO, PADRÃO PREMIUM, COR AZUL ROYAL Tinta; látex; acrílica; acabamento semibrilho; Padrão Premium; cor azul royal; diluição em água potável; pigmentos isentos de metais pesados e cargas minerais inertes; conforme Norma NBR 11702 e NBR 15079 da ABNT; rendimento mínimo de 320m2/demão; prazo de validade mínimo da embalagem fechada e sem uso de 36 meses; para ser utilizada em ambiente externo (selo do Inmetro e ISO 9001). Acondicionada em embalagem (lata, balde ou galão) de 18 litros, litografada, contendo o nome do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade e o número do lote. Marcas de referência: Suvinil, Coral e Sherwin William, devendo ser de qualidade equivalente ou superior. (Cota do item 85, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	ROYALE	75	EMB	499,69
87	MASSA CORRIDA PVA Embalagem contendo 18 litros, secagem rápida, baixa odor, alta consistência, rendimento e aderência, fácil aplicação e lixamento. Fornecido em embalagem de 18 litros (lata ou caixa). Marcas de referência: Suvinil, Coral e Sherwin William, devendo ser de qualidade equivalente ou superior.	ROYALE	400	EMB	78,83
49	TERMINAL PINO 16MM. PACOTE COM 50 UNIDADES	AUTACK	30	PCT	57,00
68	KIT 8 PEÇAS BROCAS SDS PLUS TALHADEIRA E PONTEIRA PARA MARTELETES. Descrição: Utilizado para perfurar e/ou quebrar concreto, rebocos, tijolos, etc. Fabricados em Aço Cromo Vanádio de alta resistência. Maior durabilidade. Utilizados e	MTX/LOTUS	10	KIT	149,00

	Marteletes encaixe Sds Plus (Encaixe Rápido). Contém 6 peças, sendo: Talhadeira Sds Plus 20mm x 250mm. Talhadeira Sds Plus 40mm x 250mm. Ponteiro Sds Plus 1/2" x 250mm. Broca Vídea Sds Plus 6mm x 160mm Broca Vídea Sds Plus 8mm x 160mm. Broca Vídea Sds Plus 10mm x 210mm.				
56	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR: BRANCA 3,60 LITROS Tinta esmalte sintético, Cor: branca, Tipo Acabamento: brilhante, Características Adicionais: anticorrosiva, Unidade de Fornecimento: lata de 3,60 litros	TOP COATING	300	LT	85,00
57	VERNIZ PARA MADEIRA, GALÃO DE 3,60 LITROS VERNIZ PARA MADEIRA, Cor: incolor, Aplicação: multiuso, Características Adicionais: verniz marítimo, Unidade de Fornecimento: galão de 3,60 litros	TOP COATING	80	GALÃO	100,00
79	TINTA LÁTEX ACRÍLICA; ACABAMENTO SEMIBRILHO, PADRÃO PREMIUM, COR BRANCO GELO Tinta; látex; acrílica; acabamento semibrilho; Padrão Premium; cor Branco gelo; diluição em água potável; pigmentos isentos de metais pesados e cargas minerais inertes; conforme Norma NBR 11702 e NBR 15079 da ABNT; rendimento mínimo de 320m2/demão; prazo de validade mínimo da embalagem fechada e sem uso de 36 meses; para ser utilizada em ambiente externo (selo do Inmetro e ISO 9001). Acondicionada em embalagem (lata, balde ou galão) de 18 litros, litografada, contendo o nome do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade e o número do lote. Marcas de referência: Suvinil, Coral e Sherwin William, devendo ser de qualidade equivalente ou superior	REVETEX	150	EMB	420,00
80	TINTA LÁTEX ACRÍLICA; ACABAMENTO SEMIBRILHO, PADRÃO PREMIUM, COR BRANCO GELO Tinta; látex; acrílica; acabamento semibrilho; Padrão Premium; cor Branco gelo; diluição em água potável; pigmentos isentos de metais pesados e cargas minerais inertes; conforme Norma NBR 11702 e NBR 15079 da ABNT; rendimento mínimo de 320m2/demão; prazo de	REVETEX	50	EMB	420,00

	validade mínimo da embalagem fechada e sem uso de 36 meses; para ser utilizada em ambiente externo (selo do Inmetro e ISO 9001). Acondicionada em embalagem (lata, balde ou galão) de 18 litros, litografada, contendo o nome do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade e o número do lote. Marcas de referência: Suvinil, Coral e Sherwin William, devendo ser de qualidade equivalente ou superior. (Cota do item 79, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).				
81	TINTA LÁTEX ACRÍLICA; ACABAMENTO SEMIBRILHO, PADRÃO PREMIUM, COR BRANCO NEVE Tinta; látex; acrílica; acabamento semibrilho; Padrão Premium; cor Branco neve; diluição em água potável; pigmentos isentos de metais pesados e cargas minerais inertes; conforme Norma NBR 11702 e NBR 15079 da ABNT; rendimento mínimo de 320m2/demão; prazo de validade mínimo da embalagem fechada e sem uso de 36 meses; para ser utilizada em ambiente externo (selo do Inmetro e ISO 9001). Acondicionada em embalagem (lata, balde ou galão) de 18 litros, litografada, contendo o nome do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade e o número do lote. Marcas de referência: Suvinil, Coral e Sherwin William, devendo ser de qualidade equivalente ou superior.	REVETEX	150	EMB	420,00
82	TINTA LÁTEX ACRÍLICA; ACABAMENTO SEMIBRILHO, PADRÃO PREMIUM, COR BRANCO NEVE Tinta; látex; acrílica; acabamento semibrilho; Padrão Premium; cor Branco neve; diluição em água potável;pigmentos isentos de metais pesados e cargas minerais inertes; conforme Norma NBR 11702 e NBR 15079 da ABNT; rendimento mínimo de 320m2/demão; prazo de validade mínimo da embalagem fechada e sem uso de 36 meses; para ser utilizada em ambiente externo (selo do Inmetro e ISO 9001). Acondicionada em embalagem (lata, balde ou galão) de 18 litros, litografada, contendo o nome do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade e o número do	REVETEX	50	EMB	420,00

	lote. Marcas de referência: Suvinil, Coral e Sherwin William, devendo ser de qualidade equivalente ou superior. (Cota do item 81, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).				
83	TINTA LÁTEX ACRÍLICA; ACABAMENTO SEMIBRILHO, PADRÃO PREMIUM, COR AZUL COBALTO Tinta; látex; acrílica; acabamento semibrilho; Padrão Premium; cor azul cobalto; diluição em água potável; pigmentos isentos de metais pesados e cargas minerais inertes; conforme Norma NBR 11702 e NBR 15079 da ABNT; rendimento mínimo de 320m2/demão; prazo de validade mínimo da embalagem fechada e sem uso de 36 meses; para ser utilizada em ambiente externo (selo do Inmetro e ISO 9001). Acondicionada em embalagem (lata, balde ou galão) de 18 litros, litografada, contendo o nome do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade e o número do lote. Marcas de referência: Suvinil, Coral e Sherwin William, devendo ser de qualidade equivalente ou superior.	REVETEX	225	EMB	510,00
84	TINTA LÁTEX ACRÍLICA; ACABAMENTO SEMIBRILHO, PADRÃO PREMIUM, COR AZUL COBALTO Tinta; látex; acrílica; acabamento semibrilho; Padrão Premium; cor azul cobalto; diluição em água potável; pigmentos isentos de metais pesados e cargas minerais inertes; conforme Norma NBR 11702 e NBR 15079 da ABNT; rendimento mínimo de 320m2/demão; prazo de validade mínimo da embalagem fechada e sem uso de 36 meses; para ser utilizada em ambiente externo (selo do Inmetro e ISO 9001). Acondicionada em embalagem (lata, balde ou galão) de 18 litros, litografada, contendo o nome do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade e o número do lote. Marcas de referência: Suvinil, Coral e Sherwin William, devendo ser de qualidade equivalente ou superior. (Cota do item 83, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	REVETEX	10	UN	510,00
58	PARAFUSADEIRA FURADEIRA A BATERIA Com bateria Recarregável, sem cabos. Bivolt Automático: Pode ser	GORILLAZ	10	UN	265,32

	carregada em tomadas 110V ou 220V. Velocidade Variável: Controle preciso para diferentes tipos de materiais e tarefas. Mandril de Aperto Rápido para Facilitar a troca rápida de brocas e bits. Design Ergonômico para conforto e facilidade de uso durante operações prolongadas. Especificações Técnicas: Tipo de Bateria: Íon-lítio, tensão de Alimentação: Bivolt (110V/220V), velocidade: Variável Mandril: 10mm (3/8") Torque Máximo, Aproximadamente 20Nm Capacidade da Bateria: 1.5Ah Peso aproximado: de 1,3 kg à 1.5 kg. Acompanha 2 (duas) baterias. Marca de referencia: MARKITA, VONDER, DeWALT e BOSCH, devendo ser equivalente ou de melhor qualidade. Garantia de 12 meses				
59	PARAFUSADEIRA A BATERIA Deve possuir a Reversão de Rotação e SPEED CONTROL (controle de velocidade) para montagens e desmontagens. Mandril com Aperto Rápido 3/8" 10 mm e 18 controles de torque, 1500 rpm e bateria de lítio de 12V. Indicada para trabalhos manuais em madeira e alvenaria. Acompanha bateria de litio. Sem fio, com lanterna de LED. Ideal para trabalhos leves como montagem de móveis, reparos, ajustes e para realizar pequenos trabalhos. Acompanha duas baterias. Marca de referência: DeWALT, BOSCH, VONDER, devendo ser equivalente ou de melhor qualidade. Garantia de 12 meses.	THE BLACK TOOLS	10	UN	333,63
61	SERRA MARMORE POTÊNCIA: 1.450 WATTS. 127 V Capacidades minimas: a 0 graus: 32,5 mm, a 45 graus: 21,5 mm, Diâmetro do disco: 125 mm, Rotações por minuto: 12.000 rpm, Cabo de energia: mínimo 2,5 metros. Profundidade do corte: 40mm, Itens Inclusos: Peso médio: 3KG, , Chave allen. Marca de referencia: VONDER, MAKITA, BOCH ou DeVALT devendo ser equivalente ou de melhor qualidade.	VONDER	6	UN	470,00
69	PRUMO DE CENTRO Corpo em aço de alta resistência - Peso médio: 500g - Cordão de 2,5 metros	VONDER	10	UN	29,39

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 1.365.428,98

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 11/03/2025, tendo sua vigência estabelecida até 11/03/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N°073/PMJ/2024
PREGÃO N°077/PMJ/2024 PROCESSO N° 5852/PMJ/2024
4° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA , Av Sete de Setembro, 1991 Bairro Nossa Senhora das Gracas,Porto Velho/ RO inscrita no CNPJ sob o n.**09.192.266/0001-58** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **MIGUEL NAZIF RASUL**.

1.As partes resolvem registrar preços de : **AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DO SOFTWARE PROJETOS AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING CONSTRUCTION COLLECTION IC COMMERCIAL NEW SINGLE-USER ELD 3-YERARS SUBSCRIPTION WIN**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
1	SOFTWARE PROJETOS AUTODESK ARCHI TECTURE ENGINEERING CONSTRUCTION COLLECTION IC COMMERCIAL NEW SINGLE USER ELD 3 YERARS SUBSCRIPTION WIN (3 ANOS).	AUTODESK AEC 3 ANOS	9	LC	61.900,00
2	SOFTWARE PROJETOS AUTODESK ARCHI TECTURE ENGINEERING CONSTRUCTION COLLECTION IC COMMERCIAL NEW SINGLE USER ELD 3 YERARS SUBSCRIPTION WIN (3 ANOS). (cota do item 01, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009).	AUTODESK AEC 3 ANOS	1	LC	61.900,00

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 619.000,00

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 11/09/2024, tendo sua vigência estabelecida até 11/09/2025.

Protocolo 26759

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.113/PMJ/2024
PREGÃO N.132/PMJ/2024 PROCESSO N.8070/PMJ/2024
3° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**E M P BAQUE PAPELARIA LTDA** AV Dom Pedro I, 2654 **BAIRRO** Setor 5JARU/RO, inscrita no CNPJ sob o n.**09.467.155/0001-07**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **EDSON DE ALMEIDA BAQUE.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **R T COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA** Travessa Jatoba, 3430 Sala 1, 1º piso **BAIRRO** Setor 01 ARIQUEMES/RO, inscrita no CNPJ sob o n.**47.561.770/0001-77**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **RENAN TEIXEIRA DE FARIA.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**PAPELARIA TEIXEIRA LTDA** AV Padre AdolphoRohl, 2136 **BAIRRO** Setor JARU/RO, inscrita no CNPJ sob o n.**04.925.681/0001-50**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **DELZELY TEIXEIRA BASTOS DE ALMEIDA**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**R. B. MONTEIRO LTDA** Rua Salgado Filho, 1861 sala B **BAIRRO:**Nossa Senhora das GraçasPORTO VELHO /RO, inscrita no CNPJ sob o n.**08.786.974/0001-54**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **RONIE BRAGA MONTEIRO**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**SHEILA P. DE ALMEIDA RONCONI** Av. Getulio Vargas, 2548 **BAIRRO:**Centro MACHADINHO d'Oeste/RO, inscrita no CNPJ sob o n.**27.368.765/0001-35**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **SHEILA PEREIRA DE ALMEIDA RONCONI**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**EAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** Rua Benedito Inocêncio, 7542,**BAIRRO:**Juscelino Kubitscheck CACOAL/RO, inscrita no CNPJ sob o n.**51.424.864/0001-71**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **ELISANGELA ALVES SANTOS.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**LAGUNA ESPORTE LTDA** Av. Marcos José de Leão, 550 **BAIRRO** CentroFELIZ/RS,inscrita no CNPJ sob o n.**52.307.066/0001-22**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **DENISE MACIEL CLEMENCIO**.
SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**COMERCIAL VÊNUS LTDA** AV Porto Velho, 2256 **BAIRRO** Centro CACOAL/RO,inscrita no CNPJ sob o n. **04.637.690/0001-45**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **VALDINEI GOMES DA ROCHA.**

1.As partes resolvem registrar preços de : **AQUISIÇÃODE MATERIAL DE EXPEDIENTE**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
1	CAPA EM PVC PARA ENCADERNAÇÃO (A4) NA COR CRISTAL, DIMENSÕES MÍNIMAS 210 MM X 297 MM. 4	ACP	40	UN	0,48
2	PAPEL SULFITE A4 PAPEL SULFITE, Material: celulose vegetal, Dimensões: 210 x 297 mm, Tipo: A4, Cor: branco, Unidade de Fornecimento: pacote com 500 folhas	REPORT	4.575	RESMA	22,44
3	PAPEL SULFITE A4 PAPEL SULFITE, Material: celulose vegetal, Dimensões: 210 x 297 mm, Tipo: A4, Cor: branco, Unidade de Fornecimento: pacote com 500 folhas (cota do item 2, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009).	REPORT	1.525	RESMA	22,44
4	COLA PARA ISOPOR/EVA COLA PARA ISOPOR/EVA, com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida. Embalagem 90gr	PIRATINIGA	680	UN	3,05
6	GRAMPEADOR METALICO LONGO ALCANCE GRAMPEADOR METALICO longo alcance. Base emborrachada. Utiliza duas barras de 100 grampos 26/6 por carga. Capacidade de grampeamento de até 25 folhas.	JOCAR	234	UN	9,60
7	PAPEL CARTÃO PAPEL CARTÃO, TAMANHO 50X70CM, 240 G. COR A SER DEFINIDA NO ATO DO PEDIDO	VMP	2.025	UN	1,22
8	PAPEL CARTOLINA DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50X66 CM, 100 GRAMAS:COR A SER DEFINIDA NO ATO DO PEDIDO.	JANDAIA	2.260	UN	0,74
9	PASTA PLASTICA COM ELASTICO E ABA, TRANSPARENTE. TAMANHO OFÍCIO (235 MM X 350 MM) PASTA PLASTICA COM ELASTICO E ABA, TRANSPARENTE. TAMANHO OFÍCIO (235 MM X 350 MM).	POLIBRAS	951	UN	1,44
10	BOLA DE ISOPOR Tamanho 40mm; Fornecido em pacotes com 40 unidades.	STYROFORM	372	PCT	23,60
11	FITA ADESIVA Especificação: transparente, PVC; Medidas mínima: 45MM X 45M; Validade mínima de 11 meses	EUROCEL	1.590	UN	2,80
12	FOLHA DE ISOPOR 15MM DE ESPESSURA Medida aproximada: 100x50 (comprimento x largura).	ISOTERM	542	UN	5,55
13	FOLHA DE ISOPOR 20MM DE ESPESSURA Medida aproximada: 100x50 (comprimento x largura).	ISOTERM	512	UN	7,22
15	GLOBO TERRESTRE Studio Politico 30cm, com base cromada	LIBRERIA	32	UN	171,09
19	COLA BASTAO 40 GRAMAS Colagem limpa e secagem rápida; Atóxico; Com registro no Conselho Regional de Química. Composição: Resina, PVA (acetato de polivinia), glicerina, água e conservantes	LEONORA	100	UN	1,88
20	CLIPS NIQUELADO N . 5/0 CLIPS, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 5/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades	BACCHI	346	CX	5,25
28	PASTA L A4 CRISTAL Pasta L A4 cristal, em polipropileno flexível. Ideal para o transporte e armazenamento de documentos. Dimensões mínimas: 310mm x 220mm. Fornecida em unidade. Cor: cristal.	ACP	967	UN	0,76
39	PAPEL CREPOM Material celulose vegetal, gramatura 18, comprimento 2M, largura 48 CM. Cor a ser definida no ato do pedido	VMP	480	UN	1,16
43	FITA DE CETIM FACE SIMPLES 30 mm (3,0 cm) de largura. Contém: 1 rolo com 10 metros de comprimento. Ideal para confecção de laços trabalhos artesanais em geral. Composição: 100% poliéster. Cor a ser definida no ato do pedido.	KIT	252	RL	9,01
48	PAPEL KRAFT BRANCO Papel kraft branco 80g: 60 cm x 150 M. Unidade de fornecimento: rolo com 150 metros.	PEGON	141	RL	78,00
52	TESOURA ESCOLAR Tamanho aproximado: 13 cm; Material: lâmina em aço inox; cabo plástico, anatômico. Deve ter a ponta arredondada	PLANETA	1.130	UN	1,28
56	PINCEL ESCOLAR Chato cabo longo para pintura no tamanho 24	LEONORA	130	UN	4,58
60	PAPEL COLLOR SET 75gr colorido frente e verso. Medida da folha: A4 Cor a ser definida no momento do pedido. Fornecido em pacote com 50 unidades.	JANDAIA	258	PCT	11,59
61	FILME PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4 Em folha dupla e cantos arredondados pronto para plastificação. Produto fabricado com materiais de alta qualidade, permitindo um acabamento perfeito em suas plastificações. Cantos: Arredondados Cor: Transparente Embalagem: 100 folhas Duplas Medidas mínimas: Tamanho: A4 (220x307mm) Espessura: 0,05mm (125 micras) Pacote com 100 unidades.	PROCALC	70	PCT	56,20
64	PALITOS DE PICOLÉ EM MADEIRA C/ 100 UNIDADES PALITOS DE PICOLÉ EM MADEIRA C/ 100 UNIDADES	THEOTO	220	PCT	3,89
69	COLA PLASTICA BRANCA LÍQUIDA COLA PLASTICA BRANCA LÍQUIDA, SOLUVEL EM AGUA, FRASCO VERTICAL DE 90g, NÃO TÓXICA	PIRATININGA	1.553	UN	1,69
75	BASTÃO DE COLA FINA 7 MM X 30CM Produzido em silicone; Uso Profissional; Alta aderência; Transparente com material em primeira qualidade.	RENDICOLA	3.845	UN	0,39
76	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO 11MM X 30MM Produzido em silicone; Uso Profissional; Alta aderência; Transparente com material em primeira qualidade.	RENDICOLA	3.305	UN	0,97

79	CANETA ESFEROGRÁFICA FABRICAÇÃO NACIONAL Com corpo sextavado e transparente, com esfera de tungstênio, com tampo de fundo não enroscável, com dispositivo de sumidouro de ar e validade permanente. Embalagem: caixa com 50 unidades. Cor a ser definida no ato do pedido, podendo ser verde, azul, vermelho ou preto	COMPACTOR	256	CX	23,99
82	GIZ PASTEL 24 CORES GIZ DE CERA (PASTEL A ÓLEO) Unidade de fornecimento: caixa com 24 cores.	CIS	336	CX	27,66
83	GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 26/6 De primeira qualidade, fabricação nacional.Unidade de fornecimento: caixa com 5000 unidades.	JOCAR	516	CX	3,34
84	LÁPIS DE COR GRANDE Colorido com grafite espesso e resistente à quebra, para uma colocação de cor sedosa e suave. Unidade de fornecimento: caixa com 12 cores	FUTURO	1.140	CX	2,39
85	LÁPIS DE ESCREVER COM BORRACHA Cor: preto; Material: corpo madeira de manejo sustentável, diâmetro carga 2 mm, dureza carga 2b; Características adicionais: com borracha	LEONORA	3.900	UN	0,38
87	PASTA SANFONADA Em PVC, resistente; Tamanho: A4, com 31 Divisões. Cor a ser definida no ato do pedido, podendo ser transparente, azul e preta.	POLIBRAS	205	UN	33,08
89	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA Características adicionais:Com haste plástica, visor etiqueta para identificação e grampo plástico; Tamanho padrão fabricada em material de primeira qualidade; Unidade de fornecimento: caixa com 50 unidades. (cota do item 88, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009).	FRAMA	106	CX	79,90
92	PISTOLA DE COLA QUENTE: Ideal para colar diversos materiais, tais como: papel, plástico, madeira, cerâmica e alguns metais. Fabricada em plástico resistente, deve ser leve, compacta, prática para carregar e manusear, a ponta deve possuir isolante térmico para diminuir riscos de queimadura; Especificações:	JOCAR	115	UN	15,96
97	TESOURA MULTIUSO Material: cabo emborrachado que proporciona mais conforto durante o manuseio, lâmina em aço inox, e encaixe para 4 dedos. Medindo Aproxi-madamente 21 Cm , 8 polegadas	BRW	197	UN	4,98
98	PILHA ALCALINA 1,5V TIPO AA Validade mínima de 24 meses; Unidade de fornecimento: embalagem com 2 unidades.	MAXPRINT	700	PCT	3,50
99	PASTA CATÁLOGO COM 100 FOLHAS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. Capa na cor preta	ACP	560	UN	17,22
100	PILHA ALCALINA 1,5V TIPO AAA Validade mínima de 24 meses; Unidade de fornecimento: embalagem com 2 unidades	MAXPRINT	614	PCT	2,88
104	PRANCHETA GRANDE Fabricada em poliestireno de alta resistência, para utilizar papel A4 com medidas mínimas de 34cm x 24cm (comprimento x largura). Cores lisas (variadas).	WALEU	10	UN	10,02
105	BALÃO N 07 BALÃO Nº 07, PACOTE COM 50 UNIDADES: Cor a ser definida no ato do pedido	JOY	1.080	PCT	6,44
107	FOLHA DE EVA GLITER Emborrachado, Tamanho mínimo 40 x 60 cm, espessura: 2mm; Cor a ser definida no ato do pedido	ONDA	2.835	UN	2,99
108	FOLHA DE EVA EMBORRACHADO Tamanho mínimo 40x60cm, espessura: 2mm; Cor a ser definida no ato do pedido (sendo cores estampadas)	EVAMAX	2.685	UN	2,69
109	FOLHA DE EVA EMBORRACHADO Tamanho mínimo 40x60cm, espessura: 2mm; Cor a ser definida no ato do pedido;(sendo cores lisas)	LEONORA	2.870	UN	1,49
111	LAPIS PRETO, GRAFITE 2-B Material: corpo sextavado confeccionado em madeira de alta qualidade, sem rachaduras; Unidade de fornecimento: caixa com 50 unidades	LEONORA	349	CX	11,99
114	TECIDO TNT GROSSO ESTAMPADO Sendo 100% em polipropileno. Deve ser fornecido em metros, sendo 1,4 m de largura; Cor a ser definida no ato do pedido, sendo estampado	SANTA FÉ	1.900	M	5,79
115	TECIDO TNT GROSSO LISO Sendo 100% em polipropileno. Deve ser fornecido em metros, sendo 1,4 m de largura; Cor a ser definida no ato do pedido, sendo cores lisas.	NON WOVEN	2.260	M	1,41
116	MASSA DE MODELAR Caixa com 6 cores. Peso mínimo 90g	ACRILEX	680	CX	2,28
5	GRAMPO TRILHO GRAMPO TRILHO, Material: metal, Tamanho: 80mm, Capacidade: até 300 folhas de papel 75g/m². Unidade de fornecimento: caixa com 50 unidades	LYKE	300	UN	10,05
16	COLA BRANCA Composição: Acetato de Polvinila em emulsão. Embalagem de 1Kg	PIRATINIGA	412	UN	9,21
18	CADERNO GRANDE COM 10 MATÉRIAS Capa dura; Espiral colorido; Folhas pautadas; Índice/separador de matérias; Número de matérias: 10 matérias; Número de folhas: no mínimo 160 folhas. Cor a depender do estoque do fornecedor.	JANDAIA	100	UN	13,50
21	CLIPS NIQUELADO N . 6/0 CLIPS, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 6/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades	BACCHI	332	CX	2,56
23	FITA ADESIVA DUPLA FACE Material: papel crepe; Medida mínima: 19mX50m;	ADELBRAS	925	UN	7,30
30	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PRESSÃO PARA MADEIRA Tamanho de 4mm a 8mm. Unidade de fornecimento: caixa com 100 unidades.	LEONORA	241	CX	10,18

31	FITA DE CETIM N. 01 Fita de cetim n. 01, simples. Contém: 1 rolo com 100 metros de comprimento. Largura: 7mm. Composição: 100% poliéster fita de cetim face simples. Cor a ser definida no ato do pedido	KIT PARCO	252	RL	11,25
32	GRAMPO PARA GRAMPEADOR N . 23/24 Grampo para grampeador N . 23/24, de primeira qualidade, fabricação nacional. Unidade de fornecimento: caixa com 5000 unidades	BACCHI	254	CX	20,40
38	GRAMPO PARA GRAMPEADOR N . 23/20 Grampo para grampeador N . 23/20, de primeira qualidade, fabricação nacional. Unidade de fornecimento: caixa com 5000 unidades	BACCHI	201	CX	15,30
44	FITA DE CETIM 10 mm (1,0 cm) de espessura. Contém: 1 rolo com 10 metros de comprimento. Ideal para confecção de laços trabalhos artesanais em geral. Material: 100% poliéster. Cor a ser definida no ato do pedido	KIT PARCO	257	RL	2,80
51	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO EM MATERIAL PLÁSTICO Recarregável, com validade mínima de 01 ano. Cor a ser definida no ato do pedido, podendo ser azul, preto e vermelho	LEONORA	1.530	UN	2,34
53	TINTA GUACHE Embalagem com 6unidades tinta guache toxidade atóxica, solúvel em agua,fornecimento em caixa contendo 6 (seis) frascos com no mínimo 15 ml cada frasco, Cores diversas	PIRATINIGA	80	CX	3,10
55	PINCEL ESCOLAR Chato cabo longo para pintura no tamanho 16	LEONORA	80	UN	2,80
65	CLIPS NIQUELADO N . 3/0 clips, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 3/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades.	BACCHI	359	CX	2,00
68	COLA INSTANTÂNEA COLA INSTANTÂNEA, adesivo instantâneo, uso geral, viscosidade: média, embalagem: 20g	RENDIBCOLLA	720	UN	4,38
70	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO SECAGEM RÁPIDA, FRASCO COM MINIMO 1 LITRO:TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO. COR A SER DEFINIDA NO ATO DO PEDIDO	RADEX	346	UN	102,00
77	BARBANTE DE ALGODÃO NÚMERO 8, 100% ALGODÃO Informações adicionais: Cor:Cru Espessura:4/8 (N8) Comprimento mínimo:300m	SÃO JOÃO	181	ROL	11,25
78	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO Caixa para arquivo, confeccionada em plástico polipropileno; Medindo, aproximadamente, 13cm x 25cm x 35cm (altura x largura x comprimento). Cor a ser definida no ato do pedido.	ALAPLAST	752	UN	3,73
91	PERCEVEJO LATONADO De primeira qualidade: Unidade de fornecimento: caixa com 100 unidades. Ideal para fixar papéis, tecidos, faixas, fotos, calendários, etc	LYKE	146	CX	2,89
93	PISTOLA DE COLA QUENTE Especificações: Material predominante:plástico Tensão:127-220 Volts - Bivolt Frequência mínima:60 Hz Potência máxima: 10 W Diâmetro permitido dos bastões de cola: 7mm	VMP	123	UN	11,36
106	BORRACHA BRANCA SINTÉTICA Borracha branca sintética, óleo mineral, medindo no mínimo 45 x 25 x 15mm, de boa qualidade. Unidade de fornecimento: caixa com 24 unidades.	FUTURO	484	CX	18,00
118	ALFINETE Material: aço, cabeça plástico colorida; Aplicação: mapa; Unidade de Fornecimento: caixa com 50 unidades.	LYKE	266	CX	2,56
119	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MATERIAL METAL Tratamento superficial galvanizado, tamanho 106/6. Unidade de fornecimento: caixa com 5000 unidades	LEONORA	242	CX	11,50
17	PAPEL PARA CERTIFICADO 120G A4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (+/-5%) - Gramatura total: 120g - Dimensão: 210mm(largura) x 297mm(altura) \| Formato A4 Cor a ser definida no momento do pedido. Fornecido em pacote com 100 folhas	USAPEL	40	PCT	14,00
22	EXTRATOR DE GRAMPO EXTRATOR GRAMPOS, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tipo: espátula. Confeccionado em metal inoxidável de alta resistência	CAVIA	163	UN	1,26
26	LIVRO PROTOCOLO Material da capa: papel cartão (capa dura), Dimensões aproximadas: Altura: 23 cm; Largura: 16 cm; Características adicionais: folhas numeradas no mínimo até 100.	TILIBRA	129	UN	11,36
33	GRAMPO PARA GRAMPEADOR N . 23/8 Grampo para grampeador N . 23/8, de primeira qualidade, fabricação nacional. Unidade de fornecimento: caixa com 5000 unidades.	BACCHI	239	CX	14,92
34	GRAMPO PARA GRAMPEADOR N . 23/6 Grampo para grampeador N . 23/6, de primeira qualidade, fabricação nacional. Unidade de fornecimento: caixa com 5000 unidades	BACCHI	236	CX	12,22
35	GRAMPO PARA GRAMPEADOR N . 23/10 Grampo para grampeador N . 23/10, de primeira qualidade, fabricação nacional. Unidade de fornecimento: caixa com 5000 unidades.	BACCHI	203	CX	12,10
36	GRAMPO PARA GRAMPEADOR N . 23/13 Grampo para grampeador N . 23/13, de primeira qualidade, fabricação nacional. Unidade de fornecimento: caixa com 5000 unidades	BACCHI	206	CX	17,93
37	GRAMPO PARA GRAMPEADOR N . 23/17 Grampo para grampeador N . 23/17, de primeira qualidade, fabricação nacional. Unidade de fornecimento: caixa com 5000 unidades.	BACCHI	206	CX	16,40
40	BLOCO ADESIVO PARA RECADOS Contendo 4 blocos com 50 folhas cada, com adesivo de alta qualidade; Medidas mínimas: 38mm x 51mm; Cor: Variadas de acordo com o estoque do fornecedor.	BRW	335	PCT	2,71

41	ENVELOPE 26X36 CM Material: papel kraft, Gramatura: 80 g/m², Dimensões (AxL): 26 x 36 cm (± 5%) Cor: parda	SCRITY	3.752	UN	0,32
42	ENVELOPE 26X36 CM Material: papel kraft, Gramatura: 80 g/m², Dimensões (AxL): 26 x 36 cm (± 5%) Cor: branco	SCRITY	3.532	UN	0,55
49	PAPEL KRAFT PARDO Papel kraft pardo 80g: 60 cm x 150 M. Unidade de fornecimento: rolo com 150 metros	SCRITY	127	RL	87,91
67	CANETA MARCA TEXTO Com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta super fluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar, validade mínima de 11 meses. Cor a ser definida no ato do pedido.	LYKE	642	UN	0,73
71	TINTA PARA CARIMBO carimbo tinta a base de água, sem óleo para carimbo de borrachal, de boa qualidade, composto de água, glicose, álcool 96 , dietileno glicol, corante e conservante embalagem de 30 ml: cor a ser definida no ato do pedido.	RADEX	136	UN	3,63
74	BALÃO LÁTEX TAMANHO Nº 9 Pacote com 50 unidades. Cor a ser definida no ato do pedido	PIC PIC	747	PCT	11,86
80	COLCHETE Nº 15 Em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade; Fornecido em caixa contendo 72 unidades.	CHAPARRAU	187	CX	13,33
81	COLCHETE Nº 10 Aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade; Fornecido em caixa contendo 72 unidades	CHAPARRAU	187	CX	7,46
94	REGUA PLASTICA DE 30 CM Com, no mínimo, 3mm de espessura e 35mm de largura, graduada em milímetros. Cor: transparente	MAXCRIL	887	UN	0,61
95	AGENDA PERMANENTE Capa dura, espiral, medindo no mínimo 15X19CM, 1 dia por página, contendo no mínino 192 folhas.	TILIBRA	100	UN	27,82
102	BALÃO LÁTEX TRANSPARENTE. TAMANHO Nº 9 Pacote com 50 unidades.	PIC PIC	913	PCT	11,88
110	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO Branco 50 Unidades - Injetado em polipropileno Branco para arquivar documentos. Para até 200 folhas Medidas minimas: 19,5 x 7 cm	DELLO	35	PCT	9,84
112	MOLHA DEDO CREME Peso líquido: 12 gramas; De primeira qualidade; Material da base e tampa: plástico	RADEX	161	UN	2,28
25	LIVRO ATA Capa na cor preta; Dimensões Mínimas 216 Mm X 320 Mm; Quantidade de folhas: deve conter 100 folhas numeradas tipograficamente	PAGINA BRASIL	205	UN	11,58
66	ESTILETE DE CORTE, CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO com avanço manual de lâmina descartável, para ser usado com uma só mão, largura da lâmina em aço de 18 mm, usado para cortar papel, cartolina, fotos e plásticos.	MASTERPRINT	395	UN	1,09
72	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO APAGADOR QUADRO Material Corpo: plástico; Material Base: feltro; Aplicação: quadro branco, Nº 150. O material deve ser de primeira qualidade	MASTERPRINT	880	UN	3,46
113	PINCEL ATÔMICO Material Corpo: plástico; Tipo Escrita: Grossa; Tipo Ponta: feltro Chanfrada; Características adicionais: Recarregável com validade mínima de 01 (Um) Ano. Cor a ser definida no ato do pedido, podendo ser azul, vermelho e preto	MASTERPRINT	599	UN	1,68
27	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS. CALCULADORA DE MESA, visor de cristal líquido, desligamento automático, especificações: 12 dígitos, 4 operações, memória, porcentagem, raiz quadrada, margem bruta (MU), inversão de sinal. Visor inclinado. Energia Solar: Bateria G-10, peso 162g, com 1 ano de garantia.	MASTERPRINT	244	UN	14,75
47	GRAMPEADOR PROFISSIONAL Com capacidade para grampear até 200 Folhas, produzido totalmente em aço com base e apoio plástico anatômico, com pintura eletrostática de alta resistência	ONDA	198	UN	99,00
50	PASTA SUSPENSA KRAFT De primeira qualidade: Unidade de fornecimento: caixa com 50 unidades	FRAMA	412	CX	68,00
88	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA Características adicionais: Com haste plástica, visor etiqueta para identificação e grampo plástico; Tamanho padrão fabricada em material de primeira qualidade; Unidade de fornecimento: caixa com 50 unidades.	FRAMA	317	CX	76,00
90	PERFURADOR DE PAPEL DE MESA METÁLICO Capacidade: perfurar até 30 folhas; Material: metal; possui base antideslizante, trava de segurança e margeador. Tipo: de mesa; Quantidade de furos: 02.	MASTERPRINT	98	UN	25,00
117	CADERNO BROCHURA Folha pautada, capa dura com 96 folhas. Cores variadas. Medidas Mínimas: comprimento X largura: 27.5cm x 20 cm	CREDEAL	100	UN	6,75
29	PASTA INDIVIDUAL PARA ALUNOS EM CARTOLINA Gramatura 180gr. Medindo 32cm de altura x 46 cm de largura. Constando dados na capa informados pela secretaria municipal de educação.	PROPRIA	5.300	UN	1,80
54	PINCEL ESCOLAR Chato cabo longo para pintura no tamanho 10	RIO	130	UN	1,52
57	PINCEL ESCOLAR Chato cabo longo para pintura no tamanho 08.	RIO	80	UN	1,58
58	PINCEL ESCOLAR Chato cabo longo para pintura no tamanho 06.	RIO	80	UN	1,33
59	PINCEL ESCOLAR Chato cabo longo para pintura no tamanho 04.	RIO	80	UN	1,33
62	PINCEL ESCOLAR Chato cabo longo para pintura no tamanhos 12.	RIO	50	UN	1,82
63	PINCEL ESCOLAR Chato cabo longo para pintura no tamanhos 22.	ONDA	50	UN	4,91
103	ALGODÃO EM BOLAS Fabricado em fibras naturais 100% algodão. Em bolas, pacote com no mínimo 100 gramas.	NATY	529	PCT	7,52
96	BALÃO METÁLICO NÚMERO 05 Pacote com 25 unidades; Cores variadas	ARTLATEX	1.241	PCT	6,00

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 568.363,14

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 11/03/2024, tendo sua vigência estabelecida até 11/03/2025.

Protocolo 26760

Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram instauradas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº042/PMJ/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/PMJ/2025
PROCESSO Nº 2536/PMJ/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PRONTA SENDO ALMOÇO INCLUINDO O PREPARO, TRANSPORTE E ENTREGA

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI PARANA

G.M ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTAS LTDA-ME
CNPJ: 32.732.355/0001-61
End: Rosangela de Andrade Martins, 76
Bairro: Araça
Ji-Parana/RO
CEP: 76.906-446
Tel: (69) 9.9203-2870
E-mail:gloria.ladolce@gmail.com
GLORIA MENDES ALEXANDRE
REPRESENTANTE LEGAL

Jaru/RO, 10/06/2025

NAYARA BATISTA DE LIMA
Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço

Protocolo 26762

Coordenadoria de Sistema de Registro de Preços
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram instauradas.

ESPÉCIE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 058/PMJ/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 043/PMJ/2024
PROCESSO: Nº 3093/PMJ/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Aderente: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

L S DE BRITO LTDA
CNPJ:07.481.547/0001-03
End: AV Jaru, 2320
Bairro: Setor 3
Ariquemes /RO
CEP: 76.870-346
Telefone: (69) 8486-3798
e-mail: ls.brito.dist@gmail.com
LEDOAL SOARES DE BRITO
REPRESENTANTE LEGAL

Jaru/RO, 10 de JUNHO DE 2025

NAYARA BATISTA DE LIMA
Assessora Técnica de Registro de Preços

Protocolo 26766

Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram instauradas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/PMJ/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/PMJ/2024
PROCESSO Nº 1957/PMJ/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ DA MANHÃ, COFFEE BREAK, ALMOÇO E JANTAR EM SISTEMA DE SELFSERVICE

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI PARANA

G.M ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTAS LTDA-ME
CNPJ: 32.732.355/0001-61
End: Rosangela de Andrade Martins, 76
Bairro: Araça
Ji-Parana/RO
CEP: 76.906-446
Tel: (69) 9.9203-2870
E-mail:gloria.ladolce@gmail.com
GLORIA MENDES ALEXANDRE
REPRESENTANTE LEGAL

Jaru/RO, 10/06/2025

NAYARA BATISTA DE LIMA
Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço

Protocolo 26763

PORTARIA CPS n.º 27, de 10 de junho de 2025

Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, dos autos nº 9869/2024.

O CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4.º, inciso XIII, e art. 5º, da Lei Municipal nº 3.069/GP/2021, de 20 de dezembro de 2021, c/c art. 140, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 2.228, de 12 de dezembro de 2017 (redação acrescida pela Lei Municipal n.º 3.048, de 29 de novembro de 2021).

Considerando o recebimento da C.I nº 01/CEPAD/2025 da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, a qual solicita a prorrogação de prazo para conclusão dos seus trabalhos nos autos de nº 9869/2024.

Considerando que o prazo para conclusão dos trabalhos encerrou-se em 24 de maio de 2025, **RESOLVE**.

Art. 1° Prorrogar por 60 (sessenta) dias úteis o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 006/CORG/2025 - ID 3018881, referente ao Processo nº 9869/2024, ante as razões apresentadas na Comunicação Interna nº 01/CEPAD/2025, de 10 de junhp de 2025.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JARU/RO, 10 de junho de 2025

HUMBERTO ALENCAR DICKEL DE SOUZA
Corregedor Geral do Município
Decreto nº 1390/GP/2021

Protocolo 26756

PORTARIA SEGAP Nº 173, DE 06 DE JUNHO DE 2025

Autoriza o servidor Edivaldo Caetano Alves a dirigir os veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Jaru.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Comunicação Interna nº 336/2025 (ID: 3197022) a qual solicita a autorização do servidor Edivaldo Caetano Alves, para conduzir os veículos pertencentes a Frota da Prefeitura Municipal de Jaru, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor público municipal, Edivaldo Caetano Alves, matrícula nº 20.544, a conduzir os veículos pertencentes a Frota da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2º Deverá ainda ser observado pelo servidor, a recomendação contida no Decreto Municipal nº 9.554, de 27 de janeiro e 2017, em que disciplina o uso de veículos oficiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 06 de junho de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 26764

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

RESCISÃO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº35/2025 (ID 3052878)

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Raimundo Cantanhede, nº1080, Setor 02, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo Sra. Secretária Municipal de Educação Sra. CLEIDE GONCALVES LEITE PRATES, brasileira, residente e domiciliado neste Município, denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, por outro, Sr. (a). **CLAUDINEIDE SANTOS SANTIAGO**, brasileiro (a), doravante denominado (a) simplesmente de CONTRATADO (A).

Resolvem rescindir pelo motivo: **POR INICIATIVA DA CONTRATADA.**

Cláusula Única: Fica rescindido, a partir de **07/06/2025**, o Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado no cargo de **ZELADOR(A) 40 HS**, firmado entre as partes em **07/04/2024** através de Processo Seletivo Simplificado.

Jaru/RO 09 de junho de 2025

CLEIDE GONCALVES LEITE PRATES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

CLAUDINEIDE SANTOS SANTIAGO
CONTRATADO (A)

Protocolo 26757

PORTARIA SEMAFO Nº 46, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Ajusta o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23º, § 1º da Lei Municipal nº 3.817, de 02 de julho de 2024- Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Considerando a Comunicação Interna nº 131 de 10 de junho de 2025;

Resolve:

Art. 1º Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento de Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Municipal Nº 3.867, de 05 de novembro de 2025 - Lei Orçamentária Anual, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2° É parte integrante desta Portaria, Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 10 de junho de 2025

Igor Baptista Zanol
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

ANEXO I

ACRÉSCIMOS (+):	R$ 15.000,00
02 - Poder Executivo	
02.02 - Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente	
18.122.0004.2067.0000 - Assegurar Manutenção Administrativa da Unidade	
3.3.90 14 - Diárias Civil	R$ 15.000,00
F.R.: 500	
1 Recursos de Exercício Corrente	
REDUÇÕES (-):	R$ - 15.000,00
02 - Poder Executivo	
02.02 - Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente	
18.122.0004.2067.0000 - Assegurar Manutenção Administrativa da Unidade	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ - 15.000,00
F.R.: 500	
1 Recursos de Exercício Corrente	

Protocolo 26758

PORTARIA SEMAFO Nº 47, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Ajusta o detalhamento de despesa do Orçamento de Seguridade Social relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23º, § 1º da Lei Municipal nº 3.817, de 02 de julho de 2024- Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Considerando a Comunicação Interna nº 563 de 10 de junho de 2025;

Resolve:

Art. 1º Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento de Seguridade Social, aprovado pela Lei Municipal Nº 3.867, de 05 de novembro de 2025 - Lei Orçamentária Anual, no valor de R$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais).

Art. 2° É parte integrante desta Portaria, Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 10 de junho de 2025

Igor Baptista Zanol
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

ANEXO I

ACRÉSCIMOS (+): R$ 131.000,00

02 - Poder Executivo
02.11 - Secretaria Municipal de Saúde
02.11.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.0001.2001.0000 - Atenção Especializada e Hospitalar
3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizações R$ 131.000,00
F.R.: 500
1 Recurso de Exercício de Corrente

REDUÇÕES (-): R$ - 131.000,00

02 - Poder Executivo
02.11 - Secretaria Municipal de Saúde
02.11.01 - Fundo Municipal De Saúde
10.302.0001.2001.0000 - Atenção Especializada e Hospitalar
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ - 131.000,00
F.R.: 500
1 Recurso de Exercício de Corrente

Protocolo 26769

Câmara de Vereadores

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

CNPJ :05.705.900/0001-58

PORTARIA nº: 350

"Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

Considerando o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Considerando ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias à:

Proposto/Beneficiário:
ADEMAR LOPES DO NASCIMENTO

Cargo/Função
VEREADOR (A)

DADOS DA VIAGEM

Finalidade: Concessão de 02 (duas) diárias com a finalidade de ir ao município de Alta Floresta D'Oeste. A presente solicitação de diária tem como finalidade cumprir uma agenda oficial com as Secretárias Municipais de Esporte e de Educação. O objetivo da visita é conhecer de perto as ações e projetos desenvolvidos nessas áreas, tendo em vista o destaque de Alta Floresta no incentivo à cultura e ao esporte. A iniciativa visa adquirir conhecimentos e boas práticas que possam ser implementados em Jaru/RO, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas municipais voltadas à educação, cultura e esporte.

PERÍODO
INÍCIO 11/06/2025
TÉRMINO 12/06/2025

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru-RO, 10 de junho de 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 26770

Solicite seu cartão de prioridade da pessoa com fibromialgia

Garantido pela Lei Municipal nº4002, de 1º de Abril de 2025



Documentos necessários:

- RG e CPF;
- Registro de Nascimento;
- Tipagem sanguínea;
- Telefone para contato;
- RG e CPF do responsável; ou cônjuge;
- Comprovante de endereço;
- Laudo médico com CID da Fibromialgia;
- Foto 3x4 (Digital);
- Cartão SUS.

PREFEITURA MUNICIPAL
JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

www.jaru.ro.gov.br